

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **SECRETARIA**

#### **DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 8 de novembro de 2007

Considerando o disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, com vistas à contratação da empresa SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATION - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA, para a atualização da Central Telefônica Hipath 4000, do Tribunal Superior do Trabalho, no valor de R\$ 41.908,00 ( quarenta e um mil, novecentos e oito reais), com fulcro no art. 25,inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO**

---